



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA  
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO (CTES)

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2025.2

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até <b>07/10/25</b> , para ESO com início SOMENTE a partir de <b>03/11/25</b>	Período para a entrega à CTES, via formulário, <b>pelo discente</b> , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: <a href="#">formulário de matrícula</a> .
Até <b>03/11/25</b> , para ESO com início SOMENTE a partir de <b>01/12/25</b>	A documentação deverá ser entregue via formulário no horário limite de <b>18:00h</b> .
Até <b>03/12/25</b> , para ESO com início <b>SOMENTE a partir de 05/01/26</b>	<b>Obs:</b> Os documentos <sup>1 2</sup> necessários para a <b>solicitação de matrícula</b> estão listados no formulário.
Até <b>09/10/25</b> , para ESO com início a partir de <b>03/11/2025</b>	
Até <b>06/11/25</b> , para ESO com início a partir de <b>01/12/25</b>	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário, no horário limite de <b>18:00h</b> .
Até <b>08/12/25</b> , para ESO com início a partir de <b>05/01/26</b>	
<b>02/03/26 - até as 18:00h</b>	Data limite para entrega, <b>pelo docente</b> , via <a href="#">formulário de consolidação</a> . Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>termo de ciência de não realização</b> .

<sup>1</sup> [Normas e Anexos](#)

<sup>2</sup> Nos campos de assinatura do orientador, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de Assinatura Eletrônica do GOV.BR

**Observações:**

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- Os discentes regulares estarão aptos a se matricular no ESO a partir do 7º semestre da Matriz Curricular (Art. 6º das normas específicas para ESO);
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (planejadas no mês subsequente da solicitação)
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, que emitirá as apólices dos alunos segurados no mês subsequente e disponibilizará para o Proen.
- 

**⚠️ATENÇÃO⚠️**: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO NO COMPONENTE**.

Para maiores informações sobre **Normas**, **Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Capanema, 30 setembro de 2025

Atenciosamente,

Atenciosamente, CTES/EAER - UFRA/Capanema  
Portaria nº 178/2024 de 09 de dezembro de 2024